



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.169/2026. (02.06.2026). Milésima Centésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (02.06.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos Senhores Vereadores, registrando-se a ausência do Vereador Amauri Pabis, o qual apresentou justificativa na confecção desta ata. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.168/2026 (Milésima Centésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária), realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 002/2026 (Segunda Audiência Pública) referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 46/2026, datado em primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, de autoria da Secretária de Educação Cultura Turismo de Fernandes Pinheiro- PR, solicitando a indicação de representante do Poder Legislativo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Integral em Tempo Integral do Município. Consultados os Senhores Vereadores, o Vereador Rodrigo Pires Tribeck colocou-se à disposição para representar esta Casa Legislativa, ficando sua indicação aprovada e autorizada a comunicação à Secretaria competente. Posteriormente, foi realizada a leitura do Edital de Chamamento para Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 013/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, a ser realizada no dia 16 de junho de 2026, às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal. Por fim, procedeu-se à leitura do Ofício nº 118/2026, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº 72/2026, referente à prestação de contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2024, para conhecimento e providências desta Casa Legislativa. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia** no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano plenário. Encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve inscritos. Antes de encerrar o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves Comunicou que após alguns minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação, durante a sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026, para apreciação do Projeto de Lei nº 011/2026 de autoria do Executivo Municipal. Comunicou, ainda, que em virtude do Feriado de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026 (quinta-feira) será considerado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) nesta casa Legislativa. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores e vereadora.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges